



Competição de Saltos Nacional CSN C

CSN-C de Abrantes Quinta do Cabrito

Local: Hipódromo dos Mourões

Data: de 25/6 a 27/6 de 2021

CONDIÇÕES GERAIS

Esta Competição realiza-se de acordo com:

- Estatutos da FEP, aprovados em **31 de Março de 2017**,
- Regulamento Geral, alterado em Reunião de Direção de **27 de Janeiro de 2015**,
- Regulamento Veterinário da FEI, **em vigor a partir de 1 de Janeiro de 2021**,
- Regulamento de Saltos de Obstáculos, **em vigor a partir de 1 de Janeiro de 2021**,
- Regulamento de Disciplina, **em vigor a partir de 1 de Janeiro de 2017**,
- Regulamento Federativo Antidopagem, **aprovado em 28 de Abril de 2016**,
- Regulamento de Controlo de Medicação Equestre, **aprovado em 25 de Março de 2010**.

**ESTE DOCUMENTO FAZ PARTE DO PROGRAMA APROVADO PELO PRESIDENTE DO
JÚRI DE TERRENO E RATIFICADO PELA FEP. DEVE SER ENVIADO AOS OFICIAIS
DA COMPETIÇÃO E ESTARÁ DISPONÍVEL PARA QUEM O SOLICITAR**

A assinatura deve constar no programa ratificado

Aprovado pela FEP

Data 31.05.2021

Assinatura do Departamento
Departamento Técnico



FEDERAÇÃO
EQUESTRE
PORTUGUESA



INFORMAÇÃO GERAL

1. NOME DA COMPETIÇÃO CSN-C de Abrantes - Quinta do Cabrito

CATEGORIA: (ART. 300.3.)

2.1	CSN-A	<input type="checkbox"/>	2.2	CSN-B	<input type="checkbox"/>
2.3	CSN-C	<input checked="" type="checkbox"/>	3.3	CSReg	<input type="checkbox"/>
3.4	CSN-J	<input type="checkbox"/>	3.5	CSN-CN	<input type="checkbox"/>
3.10	CSN-E	<input type="checkbox"/>	Outros		<input type="checkbox"/>

DATA 25/06/2021 a 27/06/21

LOCAL: Hipódromo dos Mourões

Contacto do local da Competição:

Morada: LOCAL: Hipódromo dos Mourões

Contacto do local do concurso:

Morada: Quinta do Cabrito, Rua dos Canaviais 591, 2205-044 Abrantes

Telefone: 914 023 347 / 936 191 039 / 968 387 657

E-mail: chquintadocabrito@gmail.com

2. ORGANIZAÇÃO

Nome: Centro Hípico Quinta do Cabrito

Morada: Rua dos Canaviais 591, 2205-044 Abrantes

Telefone: 914 023 347 / 936 191 039 / 968 387 657

E-mail: chquintadocabrito@gmail.com

3. COMISSÃO ORGANIZADORA (ART. 311)

Presidente Honorário: Exmo. Sr. Presidente da Junta de Freguesia de São Miguel do Rio Torto e Rossio ao Sul do Tejo, Luís Teixeira Alves

Presidente da Competição: Engenheiro Nuno Juzarte Rolo Megre

Secretariado da Competição: Vera Alves

4. DIRETOR DA COMPETIÇÃO

Nome: Tenente Coronel Joel Santos

Morada:

Telefone: 914 023 347

E-mail: jadls1972@yahoo.com

5. PATROCIONADOR(ES)

Eurest Portugal, Emertech Project, Luís Agudo Seguros



I. ELENCO TÉCNICO

1. JÚRI DE TERRENO: (ART. 259.1)

Presidente: António Godinho de Carvalho (N3 - FEP 22607)
Júri: Nelson Lopes Silva (N2 - FEP 2314)

2. COMISSÃO DE RECURSO: (ART. 259.3)

N/D

3. CHEFE DE PISTA: (ART. 259.4)

Nome: Lúcia Cabrita (3*/L3 - FEP 1391)
E-mail:
Adjuntos: Débora Proença

4. DELEGADO TÉCNICO DA FEP: (ART. 259.5)

A nomear pela FEP

Nome: (Nome e categoria)
E-mail:

5. COMISSÁRIOS: (ART. 259.6)

Comissário Chefe

Nome: Antonieta Bagorro (1*/L1 - FEP 20129)
E-mail:
Starter: Marco Moutinho

6. SERVIÇO DE SAÚDE: (ART. 313)

Ambulância e equipa de Paramédicos a cargo de: **CHMT Abrantes**
Telefone: + 351 241 360 700
Ambulância a cargo de: **Bombeiros Voluntários de Abrantes**

7. SERVIÇO VETERINÁRIO: (ART. 314)

Veterinário: David Manuel Oliveira Figueiredo de La Cueva Couto (CP 5544 / FEP 1119)
Telefone: 912 428 115
Observações: **Os serviços de veterinária são da responsabilidade dos concorrentes.**

8. SERVIÇO DE FERRAÇÃO: (ART. 314)

Ferrador: Jorge Ferreira
Telefone: 969 018 881
Observações: **Os serviços siderotécnicos são da responsabilidade dos concorrentes.**



FEDERAÇÃO
EQUESTRE
PORTUGUESA

9. CRONOMETRAGEM: (ART. 229)

Tipo: manual
Cronometrista: assegurado
Cronómetro: digital
(Referência)

10. INFORMÁTICA:

Assegurada

11. SECRETARIADO: (ART. 312)

Nome: Vera Alves
Correspondência: Quinta do Cabrito, Rua dos Canaviais 591, 2205-044 Abrantes
Telefone: 914 023 347 / 936 191 039 / 968 387 657
E-mail: chquintadocabrito@gmail.com

II. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. LOCAL DAS PROVAS:

A competição terá lugar: "indoor" "outdoor"

2. CAMPO DE PROVAS:

Dimensões: 105 m x 45 m
Piso: Relva

3. CAMPO DE AQUECIMENTO:

Dimensões: 20 x 40m
Piso: Terra

4. BOXES:

Dimensões: 3 x 3 m
Condições: Entrada a 24 de junho, saída a 27 de junho
Preço: Amovíveis - 50,00 € (3 noites: de 24/06 a 27/06)

SÓ SERÃO ACEITES PEDIDOS DE BOX ATÉ DIA 20/06/2021
A CO reserva-se no direito de cobrar os danos provocados às boxes

Aos valores acima mencionados acresce IVA à taxa legal em vigor



INSCRIÇÕES/PRÉMIOS (ART. 251 e 307)

Inscrições

Todos os Atletas participantes em qualquer Competição Nacional devem ter a sua licença anual em dia, bem como, a licença e registos dos cavalos, documentos de identificação e certificados de vacinas.

As inscrições para as Competições dos CSN´s têm obrigatoriamente de ser efetuadas no site da FEP (www.fep.pt), através de uma password fornecida ou pelos Centros Hípicos/Clubes.

Todos os Atletas participantes nas Provas Abertas devem ter a sua licença desportiva ou qualquer outra licença da FEP agregado ao seguro desportivo. Os cavalos podem eventualmente não estar registados na FEP. As inscrições destas provas são feitas diretamente junto da comissão organizadora.

As Provas Abertas não pontuam para efeitos do Ranking Nacional de Cavaleiros de Obstáculos

Atletas ou cavalos que não sejam inscritos "on-line" no site da FEP, não poderão ser considerados, em caso algum, nas folhas oficiais de Resultados da Competição.

Prazos:

Início 1/06/2021 Fecho 23/06/2021

Condições: (prioridades / nulidades)

Valor das inscrições por prova:

Provas de 4 anos	Valor: 25,00 €
Provas de 5 anos	Valor: 30,00 €
Provas de 0,90 m	Valor: 20,00 €
Provas de 1,00 m	Valor: 20,00 €
Provas de 1,10 m	Valor: 22,50 €
Provas de 1,20 m	Valor: 30,00 €
 Provas de Escolas:	
0,50 m – 0,80 m - 1,30 m	Valor: 20,00 €

Ao valor das inscrições acresce o IVA em vigor à taxa de 23%.

Limite de cavalos:

(A definir pela CO)

Na competição: 150

Por prova: 3

Por cavaleiro: 6 excepto cavalos novos



FEDERAÇÃO
EQUESTRE
PORTUGUESA

Observações: Cada cavalo pode, diariamente, participar, no máximo, em duas provas diferentes, com o mesmo cavaleiro ou cavaleiros diferentes, salvaguardando o previsto no Art. 306 do REGULAMENTO NACIONAL DE SALTOS DE OBSTÁCULOS 2021.

A Comissão Organizadora reserva-se o direito de cancelar qualquer prova que tenha menos de 5 inscritos.

Os cavalos só poderão abandonar o recinto do concurso depois de comprovada a regularização das contas respetivas.

As desistências não comunicadas por e-mail até à antevéspera da competição, implicam o pagamento da totalidade da importância devida.

Prémios:

Dotação da Competição:

TOTAL **4050,00€**

Por prova:

Prova: 1,00 m

Total: 300,00 €/dia

Prova: 1,10 m

Total: 450,00 €/dia

Prova: 1,20 m

Total: 600,00 €/dia

Outros prémios:

Laços até ao 5º lugar em todas as provas

Cavalos novos: Capítulo VIII Parte III



III. DIVERSOS

1. CERIMÓNIA DE ENTREGA DE PRÉMIOS

Ao abrigo das restrições sanitárias não haverá Cerimónia de Entrega de Prémios nem cumprimentos ao Júri.

Terminada a prova e anunciada a classificação os classificados devem apresentar-se no secretariado para levantamento dos laços.

2. ENTRADAS EM PISTA

Devem estar prontos a entrar os 3 cavaleiros que se seguem ao que está em prova.

O Júri de Terreno poderá eliminar qualquer atleta que não se apresente imediatamente à chamada.

3. ACIDENTES

Todos os proprietários e atletas são pessoalmente responsáveis pelos danos causados a terceiros por eles próprios, seus empregados, agentes ou cavalos; deste modo, aconselha-se insistentemente a que façam um seguro de responsabilidade civil com cobertura total para a participação em provas no seu país ou no estrangeiro, e que mantenham a apólice atualizada.

Todos os participantes devem tomar providências para que os seus seguros pessoais contra terceiros, acidentes, morte, etc., estejam válidos:

- Para a atividade em que vão participar
- Para o país no qual se desenrola a atividade

A Comissão Organizadora, não é responsável por danos materiais ou físicos causados por acidentes dos atletas, cavalos ou empregados, incluindo os danos em veículos, pertenças, material e acessórios das boxes, bem como noutros objetos (incluindo roubos, objetos perdidos, fogo, inundações e outros acidentes).

Nesse sentido, todos os participantes renunciam a qualquer procedimento legal contra o organizador.

4. ALTERAÇÕES AO PROGRAMA

A Comissão Organizadora, de acordo com o Júri de Terreno e o Diretor de pista, poderá alterar o programa das provas por motivos justificados e ponderosos



DEVE SER INCLUÍDO EM TODOS OS PROGRAMAS

CÓDIGO DE CONDUTA FEP PARA O BEM-ESTAR DO CAVALO

A FEP requer a todos os envolvidos no desporto equestre que adiram a este Código de Conduta e que reconheçam e aceitem que o bem-estar do Cavalo é uma prioridade. O bem-estar do cavalo não deve nunca estar subordinado a interesses de competição ou comerciais. Os pontos seguintes têm que ser particularmente respeitados:

1. BEM-ESTAR GERAL

a) Bom tratamento do Cavalo

O alojamento e alimentação têm que ser compatíveis com as melhores práticas de tratamento de cavalos. Têm que ter sempre disponível feno limpo e de boa qualidade, comida e água.

b) Métodos de treino

Os cavalos só podem ser submetidos a treinos compatíveis com a sua capacidade física e com o seu nível de maturidade para a respetiva disciplina. Não podem ser sujeitos a métodos que sejam abusivos ou causem medo.

c) Ferração e arreios

O tratamento dos cascos e ferração têm que ser de elevado standard. Os arreios têm que ser concebidos e ajustados de modo a evitar o risco de dor ou de ferimentos.

d) Transporte

Durante o transporte os Cavalos têm que estar perfeitamente protegidos contra quaisquer riscos de ferimentos ou outros riscos de saúde. Os veículos têm que ser seguros, bem ventilados, mantidos em bom estado de conservação, desinfetados regularmente e conduzidos por pessoal competente. Os cavalos devem ser manuseados e geridos por pessoas competentes.

e) Deslocações

As viagens devem ser cuidadosamente planeadas e os cavalos devem ter períodos de descanso regulares com acesso a comida e água, em conformidade com as linhas de orientação promovidas pela FEP.

2. FORMA FÍSICA PARA COMPETIR

a) Aptidão e competência

A participação em Competição é restrita a cavalos com aptidão e a Atletas de comprovada competência. Os cavalos devem ter períodos de descanso adequados entre treinos e Competições; devem ter períodos de descanso adicionais após viagem.

b) Estado de saúde

Nenhum cavalo considerado inapto pode competir ou continuar a competir, devendo ser solicitado aconselhamento veterinário em caso de dúvida.

c) Doping e Medicação

Qualquer intenção ou acto de dopagem e uso ilícito de medicação constitui uma ofensa grave ao bem-estar e não será tolerada.

Após qualquer tratamento veterinário deve ser dado o tempo necessário para total recuperação antes de entrar em Competição.



- d) Procedimentos cirúrgicos**
Não são permitidos quaisquer procedimentos cirúrgicos que ameacem o bem-estar de um Cavalo de competição ou a segurança de outros cavalos e/ou Atletas.
- e) Éguas gestantes / afilhadas**
As éguas não podem competir a partir do 4º mês de gravidez ou com cria 'foal at foot'
- f) Uso indevido de ajudas.**
Não é tolerado o abuso de um cavalo com recurso a ajudas naturais de equitação ou a ajudas artificiais (ex. sticks, esporas, etc.)

3. OS EVENTOS NÃO PODEM PREJUDICAR O BEM-ESTAR DO CAVALO

- a) Zonas de competição**
Os cavalos devem ser treinados e competir sobre superfícies adequadas e seguras. Todos os obstáculos e condições de competição devem ser concebidos tendo em vista a segurança do cavalo.
- b) Pisos**
Todos os pisos sobre os quais os cavalos andem, treinem ou compitam devem ser concebidos e mantidos de modo a reduzir os fatores que possam criar lesões
- c) Condições meteorológicas extremas**
As competições não devem decorrer sob condições meteorológicas extremas que possam comprometer o bem-estar ou segurança do cavalo. Devem ser criadas condições e aprovisionado equipamento para o arrefecimento dos cavalos após competirem.
- d) Alojamento dos cavalos em Competições**
As boxes devem ser seguras, higiénicas, confortáveis, bem ventiladas e com tamanho suficiente para o tipo e disposição do cavalo. Devem ter sempre disponíveis zonas de duche e água.

4. TRATAMENTO HUMANO DOS CAVALOS:

- a) Tratamento veterinário**
Numa Competição tem que estar sempre disponível um médico Veterinário. Se um cavalo se lesionar ou estiver exausto durante uma competição, o Atleta tem que interromper a prova e deve ser feita uma avaliação veterinária.
- b) Centros de tratamento de referência**
Sempre que necessário os cavalos devem ser transportados em ambulância para a clínica de referência mais próxima para posterior tratamento e terapia. Os cavalos lesionados devem receber tratamento de suporte adequado antes de serem transportados.
- c) Lesões de competição**
A incidência de lesões sofridas em Competição deve ser monitorizada. As condições do piso, frequência das Competições e outros fatores de risco devem ser cuidadosamente examinados para determinar formas de minimizar lesões.
- d) Eutanásia**
Se o grau de gravidade de uma lesão justificar a eutanásia do cavalo, o Veterinário deverá fazê-lo com a maior brevidade por razões humanitárias, com o único intuito de lhe minimizar o sofrimento.
- e) Reforma**
Os cavalos devem ser tratados com conforto e humanidade após serem retirados de Competição.



5. FORMAÇÃO



FEDERAÇÃO
EQUESTRE
PORTUGUESA

A FEP aconselha todos s envolvidos no desporto equestre a adquirir o mais alto nível de formação dentro da sua área de competência e na gestão do cavalo de Competição.

Este Código de Conduta para o Bem-estar do Cavalo poderá esporadicamente vir a ser modificado, sendo as opiniões de todos bem recebidas. Será prestada particular atenção aos resultados de estudos de investigação.



PROVAS

PRIMEIRO DIA 25/06/2021				
Prova	Altura (m)	Tipo prova	Art. RNSO	Veloc. m/m
1	0,50(ESCOLAS)	Tempo Ideal (Cap XI)	Cap XI	tempo ideal
2	0,80(ESCOLAS)	Tempo Ideal (Cap XI)	Cap XI	tempo ideal
3	0,90	Tabela A c/ crono.	238.2.1	325
4	Iniciados 0,90	Tabela A s/ crono.	238.1.1	325
5	CN 4 anos 0,95	Tabela A s/ crono.	Cap VIII	T.limite 120 s
6	1,00 + JUVENTUDE	Tabela A c/ crono.	238.2.1	350
7	CN 5 anos 1,10	Tabela A s/ crono.	Cap VIII	300
8	1,10+ JUVENTUDE	Tabela A c/ crono.	238.2.1	350
9	1,20+ JUVENTUDE	Tabela A c/ crono.	238.2.1	350
10	1,30(ESCOLAS)	Tabela A c/ crono.	238.2.1	350
SEGUNDO DIA 26/06/2021				
11	0,50(ESCOLAS)	Tempo Ideal (Cap XI)	Cap XI	tempo ideal
12	0,80(ESCOLAS)	Tempo Ideal (Cap XI)	Cap XI	tempo ideal
13	0,90	Tabela A c/ crono.	238.2.1	325
14	Iniciados 0,90	Tabela A s/ crono.	238.1.1	325
15	CN 4 anos 0,95	Tabela A s/ crono.	Cap VIII	T.limite 120 s
16	1,00 + JUVENTUDE	Tabela A c/ crono.	238.2.1	350
17	CN 5 anos 1,10	Tabela A s/ crono.	Cap VIII	300
18	1,10+ JUVENTUDE	Tabela A c/ crono. c/ Barrage	238,2,2	350
19	1,20+ JUVENTUDE	Duas fases C/C	274.1.5.3	350
20	1,30(ESCOLAS)	Tabela A c/ crono.	238.2.1	350
TERCEIRO DIA 27/06/2021				
21	0,50(ESCOLAS)	Tempo Ideal (Cap XI)	Cap XI	tempo ideal
22	0,80(ESCOLAS)	Tempo Ideal (Cap XI)	Cap XI	tempo ideal
23	0,90	Tabela A c/ crono.	238.2.1	325
24	Iniciados 0,90	Tabela A s/ crono.	238.1.1	325
25	CN 4 anos 0,95	Tabela A s/ crono.	Cap VIII	T.limite 120 s
26	1,00 + JUVENTUDE	Tabela A c/ crono.	238.2.1	350
27	CN 5 anos 1,10	Tabela A s/ crono.	Cap VIII	300
28	1,10+ JUVENTUDE	Duas fases C/C	274.1.5.3	
29	1,20+ JUVENTUDE	Tabela A c/ crono. c/ Barrage	238,2,2	350
30	1,30(ESCOLAS)	Tabela A c/ crono.	238.2.1	350


TABELA DE PREMÍOS MONETÁRIOS

Provas 1,10 prémios cada dia		
CLS	%	€
1º	25%	112,50
2º	20%	90,00
3º	18%	81,00
4º	12%	54,00
5º	10%	45,00
6º	5,00%	22,50
7º	5,00%	22,50
8º e supl	5,00%	22,50

Provas 1,20 prémios cada dia		
CLS	%	€
1º	25%	150,00
2º	20%	120,00
3º	18%	108,00
4º	12%	72,00
5º	10%	60,00
6º	5,00%	30,00
7º	5,00%	30,00
8º e supl	5,00%	30,00

OS PRÉMÍOS MONETÁRIOS DEVEM SER DISTRIBUÍDOS SEGUNDO AS TABELAS PRÓPRIAS CONSTANTES NO REGULAMENTO DE SALTOS DE OBSTÁCULOS (ANEXO D)